

INDICAÇÃO N° _____/ 2009.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex^a. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal no sentido de fazer a manutenção das estradas, construção e reformas de mata burros nas linhas que fazem o transporte escolar e de leite.

JUSTIFICATIVA:

Esse transportes tem horários a serem cumpridos e não podem se atrasar.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2009.

VEREADOR EDILSON MARIANO